



*República Federativa do Brasil*  
*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Palmares do Sul*  
**Secretaria de Assistência Social**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de itens alimentícios para conferência municipal de assistência social que será realizada no dia 03 de Julho de 2025 no prédio do CTG Alma Campeira localizado na Avenida Palmares, nº1632, centro, Palmares do Sul.

**2. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor</b>
1	Bolo Redondo 30cm, sabor chocolate com cobertura, sabor chocolate.	04 un	R\$ 35,00	R\$ 140,00
2	Bolo Redondo 30cm, sabor cenoura com cobertura, sabor chocolate.	04 un	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	Bolo Redondo 30cm, sabor milho.	04 un	R\$ 35,00	R\$ 140,00
4	Bolo Redondo 30cm, sabor laranja.	04 un	R\$ 35,00	R\$ 140,00
5	Salgado frito, tipo risoles, com recheio sabor frango,estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega.	200 un	R\$ 1,15	R\$ 230,00
6	Salgado frito, tipo bolinha, com recheio sabor queijo,estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega.	200 un	R\$ 1,15	R\$ 230,00
7	Salgado frito, tipo croquete, estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega.	200 un	R\$1,25	R\$ 250,00
8	Salgado frito, tipo coxinha, com recheio sabor frango,estilo festa, pronto para consumo, preparado e frito no dia da entrega.	200 un	R\$1,25	R\$ 250,00
9	Salgado assado, tipo cannolis, com recheio de: presunto, queijo, picles e	200 un	R\$ 1,40	R\$ 280,00

	maionese, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega.			
10	Salgado assado, tipo empadinha, com recheio sabor frango com azeitona, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega.	200 un	R\$ 1,35	R\$ 270,00
11	Mini Pizza, com peso mínimo de 30g cada, recheio de calabresa e queijo, pronto para consumo, preparado e assado no dia da entrega.	200 un	R\$ 1,25	R\$250,00
12	Mini Sanduiche com recheio de: presunto, mussarela, picles e maionese.	200 un	R\$ 1,15	R\$ 230,00
13	Refrigerante 2 Litros, sabores variados	08 un	R\$ 10,00	R\$ 80,00
14	Suco 1 Litro, sabores variados	08 un	R\$ 9,00	R\$ 72,00

### **3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. E descrita no estudo técnico preliminar, encaminhado junto a este processo.

### **4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa para aquisição de itens alimentícios, busca-se com a referida contratação garantir o fornecimento adequado de alimentos de qualidade, atendendo de forma eficiente à demanda do evento, promovendo a adequada hospitalidade aos participantes e assegurando o sucesso da Conferência Municipal de Assistência Social como espaço democrático e participativo.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O serviço tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a assinatura do contrato, a secretaria de desenvolvimento social irá retirar os itens no endereço da empresa contratada na data do evento por volta das 08:00.

O Município efetuará o pagamento em parcela única total do valor do objeto da licitação em até 10 (dez) dias úteis após o efetivo cumprimento do objeto em total conformidade

com as especificações exigidas pelo e mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura.

A contratação será realizada por meio de contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art.75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 que diz:

Art. 75. É dispensável a licitação.

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 a 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A secretaria de desenvolvimento social ira realizar retirada dos produtos na data do evento, de forma a garantir que todos os itens estejam disponíveis e em condições ideais de consumo durante a conferência. Os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de conservação e temperatura para garantir a qualidade e segurança alimentar. Os bolos e salgados fornecidos deverão ser preparados com ingredientes frescos e de alta qualidade, atendendo a todas as normas sanitárias e regulamentações vigentes. A empresa contratada deverá apresentar os devidos registros sanitários e certificações que comprovem a conformidade com as normas de higiene e segurança alimentar. Todos os produtos devem estar livres de substâncias ou aditivos prejudiciais à saúde.

## **7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 7.580, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Palmares do sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021” Decreto Municipal nº 7582, NOS TERMOS DO ART. 92, XVIII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

## **8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será feito em parcela única, para realização do pagamento deverá a contratada apresentar os seguintes documentos a título habilitação e qualificação, nos termos do art. 62 a 67 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento após conferência do fiscal e apresentação da documentação relatada, será de 10 dias úteis.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Potencial fornecedor: Maria Ines Negreiros Grabowski, CNPJ: 19.918.665/0001-07, Endereço: Otacilio da Silva, N° 874, Palmares do Sul/RS

A escolha do fornecedor se dá pelo mesmo oferecer todos os itens que são objeto da contratação e apresentar o menor valor total na soma dos itens.

A contratação será realizada por meio de contratação direta por dispensa de licitação, conforme Art.75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.702,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

12 – Sec. de Des. Social, Habitação, Trabalho, Cidadania e Direitos Humanos.

12.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

2125– Manutenção do Departamento de Assistência Social.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo - 596

3.3.90.30.15.00.00 – Material Para Festividades e Homenagens - 1765

Recurso 01 Livre

Palmares do Sul, 20 de Junho de 2025.